



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº/2025

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA CÁTIA VALÉRIA DA SILVA

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação à senhora Cátia Valéria da Silva.

Justificativa; Cátia Valéria da Silva, nascida em 21 de janeiro de 1967, pelos relevantes serviços prestados ao município e por sua inspiradora trajetória de vida.

Natural de Barra Mansa, a homenageada passou a maior parte de sua vida em Itatiaia, onde construiu sua família, sendo mãe dedicada de dois filhos, memoria João Vitor e Tamires Luiza. Antes de ingressar no serviço público, exerceu atividades em regime CLT na Prefeitura de Itatiaia, além de atuar em residências particulares, demonstrando responsabilidade, dedicação e esforço constante para garantir o sustento de sua família.

No ano de 2003, após aprovação em concurso público, a senhora Cátia Valéria mudou-se para a cidade de Quatis, onde iniciou sua carreira no serviço público municipal em 20 de outubro daquele mesmo ano. Desde então, vem desempenhando suas funções com comprometimento, zelo e respeito, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da cidade e para o fortalecimento dos serviços prestados à população.

A trajetória da homenageada também é marcada por lutas e superações pessoais. Enfrentou momentos de grandes dificuldades, inclusive situações de violência doméstica, mas encontrou na coragem e na determinação os caminhos para transformar sua realidade. Ao retomar os estudos, abriu novas portas para uma vida melhor, alcançando conquistas que refletem não apenas em sua própria história, mas também no exemplo que deixa para outras mulheres e para toda a comunidade.

Cátia Valéria da Silva ingressou na Guarda Municipal de Quatis no dia 20 de outubro de 2003, tornando-se a primeira guarda feminina a integrar o efetivo da corporação em nossa cidade, um marco histórico que abriu caminho para a valorização da presença feminina na segurança pública municipal.

Ao longo de 22 anos de dedicação, Cátia demonstrou comprometimento, coragem e profissionalismo, exercendo com zelo e responsabilidade sua função de proteger e servir a

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

comunidade quatienses. Moradora de Itatiaia, mudou-se para Quatis juntamente com seus dois filhos, construindo aqui sua vida em razão de sua missão no serviço público, sempre pautada na ética e no respeito. Sua trajetória inspira não apenas outras mulheres, mas toda a sociedade, representando a força, a determinação e a dedicação da mulher no serviço público e na segurança da população.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de setembro de 2025.

Marcela Da Silva Fonseca Meyer
Vereadora

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.: